



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Acta n.º 26

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA TRINTA DE
NOVEMBRO DOIS MIL E DEZASSEIS.

----- Aos trinta dias de mês de Novembro do ano de dois mil e dezasseis, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco Filipe Barreiros Pires, Hugo de Sousa Marques Carreiras e Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes**.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade justificar a falta do **Senhor Vereador João Filipe Chaveiro Libório**, por motivos da vida pessoal. -----

- **Período antes da Ordem do Dia:** -----

- **Aprovação da acta da reunião anterior:** Eram dez horas, o **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, declarou aberta a reunião após o que foi lida e assinada a acta da reunião anterior, que havia sido aprovada em minuta.--

- **Aprovação da Ordem de Trabalhos da presente reunião:** -----

- Seguidamente o **Senhor Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: PROCEDIMENTO TIPO POR AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "REPARAÇÃO DO SEPARADOR CENTRAL DA AVENIDA DO FLUVIÁRIO EM MORA" - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL:**

Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que empreitada "Reparação do separador central da Avenida do Fluvialrio em

Mora" encontra-se concluída desde 2016-09-16 (data do auto de recepção provisória), tendo sido elaborado o documento "Conta Final" em 2016-11-16.-----

O documento "**Conta Final**" foi submetido à aprovação do Empreiteiro, sendo posteriormente assinado por ambas as partes interessadas. O Dono da Obra, Município de Mora, fez-se representar pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto no Código dos Contratos Públicos. -----

Face ao exposto solicita-se a aprovação do documento "**Conta Final**" que se encontra em anexo à presente informação. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o documento "**Conta Final**" referente à **empreitada "Reparação do separador central da Avenida do Fluviário em Mora"**. -----

----- **Ponto um - dois: PROCEDIMENTO TIPO POR AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO VERDE NO LOTEAMENTO DE BROTAS - TRABALHOS COMPLEMENTARES" - ADJU-**

DICAÇÃO: Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que na sequência do procedimento tipo por **Ajuste Direto** para a **execução da empreitada "Construção de espaço verde no loteamento de Brotas - Trabalhos Complementares"**, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei vigente e dando cumprimento ao previsto no artigo 125.º do documento supramencionado, submete-se a única proposta juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, ao órgão competente para a decisão de contratar, a fim de se aprovar a proposta nele contida e para deliberação de adjudicação.-----

Face ao parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, a **Câmara Municipal** deli-

berou por unanimidade aprovar a referida proposta e adjudicar à firma Constradas - Estradas e Construção Civil, S.A., a execução da empreitada “**Construção de espaço verde no loteamento de Brotas - Trabalhos Complementares**”, pelo valor de **11.203,22 €**, **onze mil duzentos e três euros e vinte e dois cêntimos**, mais IVA, por apresentar a proposta mais vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. -----

----- **Ponto um - três: PROCEDIMENTO TIPO POR AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO VERDE NO LOTEAMENTO DE BROTAS - TRABALHOS COMPLEMENTARES" - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:**

Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que na sequência da adjudicação do procedimento por **Ajuste Direto** em epígrafe, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei vigente, doravante CCP. E dando cumprimento ao previsto no artigo 98.º do CPP, submete-se a minuta do contrato, ao órgão competente para a decisão de contratar, a fim de se aprovar. -----

Mais se informa de que não foi exigida, nos termos do número 2 do artigo 88.º do CCP, a prestação de caução ou garantia dado o preço contratual ser inferior a 200.000,00€. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a referida minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da presente proposta. -----

----- **Ponto um - quatro: VISTORIA POR INSALUBRIDADE:** Presente **Relatório de Vistoria** realizada ao prédio sito na Rua do Município n.º. 56, em **Mora**, propondo que seja tomada deliberação em conformidade. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade manifestar o seu **acordo** com o resultado da vistoria feita ao imóvel em questão, indo proceder à notificação do proprietário do prédio **Senhor Francisco José Grave Pereira** para que no prazo de trinta dias dar conclusão das obras enunciadas no presente **Relatório de Vistoria**. -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE ACÇÃO SÓCIO CULTURAL:** -----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em Dotações Orçamentais no valor de **1.474.496,39 €**, **um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e nove cêntimos** e Dotações não Orçamentais no valor de **52.506,46€**, **cinquenta e dois mil quinhentos e seis euros e quarenta e seis cêntimos**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **27.954,84 €**, **vinte e sete mil novecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos**. -----

A **Câmara** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: TABELA DE PREÇOS A APLICAR NO FLUVIÁRIO DE MORA - 5ª. ALTERAÇÃO 2016:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando que de acordo com a legislação em vigor e

para deliberação em reunião ordinária, junto se anexa à presente informação a **5ª alteração à tabela de preços a praticar no Fluvialrio de Mora, no ano de 2016**, que consiste na inclusão de novos artigos. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a **5ª alteração à tabela de preços a praticar no Fluvialrio de Mora, no ano de 2016**, anexa à presente informação, que consiste na inclusão de novos artigos. -----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE:** -----

----- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto cinco - um: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - GOFREE:** Presente informação do **Senhor Presidente** propondo a celebração do **Protocolo de Colaboração** entre o **Município de Mora** e a **4U2 GO - Unipessoal, Lda**, que utiliza a marca registada **GoFree**, que se destina à redução de 10% nas entradas do Fluvialrio de Mora e do Núcleo Regional do Megalitismo de Mora, para clientes e colaboradores desta empresa. -----

A contrapartida será a publicitação dos referidos equipamentos. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade manifestar o seu **acordo** com a celebração do **referido Protocolo de Colaboração**, nos termos da presente proposta, indo proceder à sua assinatura. -----

----- **Ponto cinco - dois: PROTOCOLO EDP DISTRIBUIÇÃO:** Presente informação do **Senhor Presidente da Câmara** informando que tendo em conta que a **EDP Distribuição**, por concessão do Município, e a Concessionária, em regime de serviço público, da distribuição da energia eléctrica em baixa tensão, na área do **Município de Mora**. -----

Atendendo ao facto da evolução tecnológica proporcionar a poupança de energia através da aplicação de luminárias do tipo LED, propõe o **Senhor Presidente** o estabelecimento do **Protocolo** em anexo à presente informação, que visa a substituição de luminárias em zonas do nosso Concelho onde ainda existem lâmpadas de vapor de sódio, por luminárias de tipo LED, conforme consta no Anexo I do presente **Protocolo**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento analisou o referido **Protocolo** e deliberou por unanimidade manifestar o seu **acordo** com o mesmo procedendo à sua assinatura. -----

----- **Ponto cinco - três: ESTÁGIO CURRICULAR - ESCOLA PROFISSIONAL ABREU CALLADO**: Presente informação do **Senhor Presidente** informando que no seguimento do pedido apresentado pela **Escola Profissional Abreu Callado**, propõe a aceitação do **Estágio Curricular**, na área de “**Animador Sócio-cultural**” para o formando **Patrícia Isabel Vieira Rasquete**, mediante a assinatura de protocolo, em anexo à presente informação, a celebrar entre as duas entidades.-----

O referido estágio não apresenta qualquer encargo para a Autarquia. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar o seu **acordo** com a proposta do **Senhor Presidente**, autorizando a realização do referido **Estágio Curricular**, na área de “**Animador Sócio-cultural**” para o formando **Patrícia Isabel Vieira Rasquete**, procedendo à assinatura do referido **Protocolo**. -----

O referido estágio não apresenta quaisquer encargos para a autarquia. -----

----- **Ponto cinco - quatro: DECLARAÇÃO COMPROMISSO - CANDIDATURA VINHO TALHA PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL HUMANIDADE**:

Presente informação do **Senhor Presidente** submetendo para apreciação e posterior aprovação do **Executivo Municipal**, a **Declaração de Compromisso de Intenção de Apresentação de Candidatura do Vinho da Talha a Património Cultural Imaterial da Humanidade**, na qual a **Câmara Municipal de Mora** será parceira subscritora. -----

A **Câmara Municipal** apreciou e **aprovou por unanimidade** a **Declaração de Compromisso de Intenção de Apresentação de Candidatura do Vinho da Talha a Património Cultural Imaterial da Humanidade**, na qual a **Câmara Municipal de Mora** será parceira subscritora. -----

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não houve público presente.-

----- **Ponto sete: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-----

